

926306.82023.19081.4535.73074261676



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00008/2023**

Às 10:00 horas do dia 18 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 20.587/2023 de 01/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2271/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00008/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

**Descrição Complementar:** Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.677.882,6500

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,50 %

**Aceito para:** MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.020.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.019.997,1700 .**

**Histórico**

**Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.427.965/0001-19	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	Não	Não	1	R\$ 1.847.991,8900	R\$ 1.847.991,8900	17/05/2023 17:27:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
05.197.932/0001-90	HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.200.000,0000	R\$ 2.200.000,0000	11/05/2023 12:17:54
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.685.746/0001-30	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.287.866,0300	R\$ 2.287.866,0300	18/05/2023 09:20:27
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
01.723.789/0001-71	CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.342.896,0100	R\$ 2.342.896,0100	15/05/2023 13:52:59
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte; - Do preço: para 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelecido no preâmbulo do Edital; - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data final estipulada para que seja anexada ao sistema, conforme estabelecido no Subitem "2.2" - Alínea "b" do Edital; - Convenção Coletiva de Trabalho: MG000543/2022 - Data de registro:							

	21/02/2022 - Data base da categoria: 1º de janeiro. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
07.094.346/0001-45	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.431.985,9000	R\$ 2.431.985,9000	17/05/2023 15:47:18
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.744.139/0001-51	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.440.449,2000	R\$ 2.440.449,2000	18/05/2023 09:33:43
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
41.728.007/0001-01	SERGAME - SERVICOS GERAIS LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.468.368,9900	R\$ 2.468.368,9900	17/05/2023 17:36:45
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> prestação de serviço de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
08.491.163/0001-26	RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.642.382,3200	R\$ 2.642.382,3200	17/05/2023 17:39:44
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
86.703.337/0001-80	INTEROP INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.664.949,7600	R\$ 2.664.949,7600	18/05/2023 08:49:04
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
14.511.658/0001-72	CONSTRUTORA AZEVEDO E JARDIM LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.703.226,0000	R\$ 2.703.226,0000	16/05/2023 17:44:34
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
09.576.421/0001-30	ARTEBRILHO LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.739.276,9700	R\$ 2.739.276,9700	16/05/2023 14:10:57
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
14.278.736/0001-30	CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.038.171,3100	R\$ 3.038.171,3100	17/05/2023 16:12:41
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
03.399.966/0001-31	TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.040.440,0100	R\$ 3.040.440,0100	17/05/2023 16:19:23
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Validade da proposta: 60 dias. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
05.488.891/0001-90	PLUS SERVICE LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.074.300,9900	R\$ 3.074.300,9900	17/05/2023 11:30:56
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.078.016,2600	R\$ 3.078.016,2600	12/05/2023 10:52:08
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
02.908.313/0001-78	BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO LTDA	Sim	Não	1	R\$ 3.279.258,3000	R\$ 3.279.258,3000	10/05/2023 09:28:24
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

11.312.296/0001-00	AGILE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.399.871,3600	R\$ 3.399.871,3600	18/05/2023 09:40:27
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
11.452.317/0001-85	CITY CONNECT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.421.797,4800	R\$ 4.421.797,4800	17/05/2023 16:27:30
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.874.523/0001-10	OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 5.385.210,9600	R\$ 5.385.210,9600	17/05/2023 17:35:33
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. CCT: MG001447/2023. Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.161.814/0001-79	PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 7.953.680,5400	R\$ 7.953.680,5400	17/05/2023 17:42:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.439.717/0001-46	AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA	Não	Não	1	R\$ 24.000.000,0000	R\$ 24.000.000,0000	17/05/2023 18:02:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
14.551.828/0001-42	VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 50.000.000,0000	R\$ 50.000.000,0000	17/05/2023 10:34:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço contínuo de suporte ao usuário de informática por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000.000,0000	14.551.828/0001-42	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 24.000.000,0000	08.439.717/0001-46	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 7.953.680,5400	30.161.814/0001-79	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 5.385.210,9600	10.874.523/0001-10	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 4.421.797,4800	11.452.317/0001-85	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 3.399.871,3600	11.312.296/0001-00	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 3.279.258,3000	02.908.313/0001-78	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 3.078.016,2600	10.762.976/0001-55	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 3.074.300,9900	05.488.891/0001-90	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 3.040.440,0100	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 3.038.171,3100	14.278.736/0001-30	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.739.276,9700	09.576.421/0001-30	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.703.226,0000	14.511.658/0001-72	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.664.949,7600	86.703.337/0001-80	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.642.382,3200	08.491.163/0001-26	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.468.368,9900	41.728.007/0001-01	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.440.449,2000	08.744.139/0001-51	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.431.985,9000	07.094.346/0001-45	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.342.896,0100	01.723.789/0001-71	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.287.866,0300	10.685.746/0001-30	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.200.000,0000	05.197.932/0001-90	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 1.847.991,8900	10.427.965/0001-19	18/05/2023 10:00:06:520
R\$ 2.192.923,5600	14.278.736/0001-30	18/05/2023 10:10:25:747
R\$ 2.100.000,0000	10.762.976/0001-55	18/05/2023 10:10:40:053
R\$ 2.467.000,0000	14.551.828/0001-42	18/05/2023 10:10:48:360
R\$ 2.304.136,7200	41.728.007/0001-01	18/05/2023 10:11:12:547
R\$ 2.280.880,8000	05.488.891/0001-90	18/05/2023 10:13:50:950
R\$ 2.500.000,0000	30.161.814/0001-79	18/05/2023 10:14:13:143
R\$ 2.523.293,5100	14.511.658/0001-72	18/05/2023 10:15:21:207
R\$ 2.267.780,2800	41.728.007/0001-01	18/05/2023 10:16:00:547

R\$ 2.199.800,0000	01.723.789/0001-71	18/05/2023 10:16:04:220
R\$ 2.431.685,9000	02.908.313/0001-78	18/05/2023 10:16:17:307
R\$ 2.431.479,2900	11.312.296/0001-00	18/05/2023 10:18:27:363
R\$ 2.640.000,5500	11.452.317/0001-85	18/05/2023 10:18:42:500
R\$ 2.192.889,5600	07.094.346/0001-45	18/05/2023 10:18:54:313
R\$ 2.199.999,9900	05.488.891/0001-90	18/05/2023 10:19:11:977
R\$ 2.172.241,9400	10.685.746/0001-30	18/05/2023 10:19:25:840
R\$ 2.159.996,2166	07.094.346/0001-45	18/05/2023 10:19:42:557
R\$ 2.190.000,0000	14.551.828/0001-42	18/05/2023 10:20:03:747
R\$ 2.284.996,6400	09.576.421/0001-30	18/05/2023 10:20:11:570
R\$ 2.640.000,5400	10.874.523/0001-10	18/05/2023 10:20:40:330
R\$ 2.130.000,0000	30.161.814/0001-79	18/05/2023 10:20:48:660
R\$ 2.166.802,0000	01.723.789/0001-71	18/05/2023 10:20:53:417
R\$ 2.381.785,3500	14.511.658/0001-72	18/05/2023 10:21:21:770
R\$ 2.381.569,9600	11.312.296/0001-00	18/05/2023 10:21:23:790
R\$ 2.381.485,3500	02.908.313/0001-78	18/05/2023 10:21:24:137
R\$ 2.993.313,1900	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:21:37:347
R\$ 2.345.846,4106	11.312.296/0001-00	18/05/2023 10:21:54:050
R\$ 2.265.965,0000	08.491.163/0001-26	18/05/2023 10:23:10:777
R\$ 2.249.869,3600	14.511.658/0001-72	18/05/2023 10:23:15:640
R\$ 2.127.596,2733	07.094.346/0001-45	18/05/2023 10:24:41:693
R\$ 2.090.000,0000	05.197.932/0001-90	18/05/2023 10:24:54:987
R\$ 2.060.000,0000	10.762.976/0001-55	18/05/2023 10:25:56:953
R\$ 2.284.996,6300	08.439.717/0001-46	18/05/2023 10:27:26:607
R\$ 2.129.800,0000	01.723.789/0001-71	18/05/2023 10:27:49:023
R\$ 2.043.990,9600	05.197.932/0001-90	18/05/2023 10:28:53:047
R\$ 2.020.000,0000	10.762.976/0001-55	18/05/2023 10:29:43:623
R\$ 2.095.682,3300	30.161.814/0001-79	18/05/2023 10:29:47:317
R\$ 2.400.000,0000	08.744.139/0001-51	18/05/2023 10:31:23:693
R\$ 2.090.000,0000	14.551.828/0001-42	18/05/2023 10:33:07:047
R\$ 2.619.645,6100	86.703.337/0001-80	18/05/2023 10:34:48:967
R\$ 2.600.400,5319	10.874.523/0001-10	18/05/2023 10:35:06:373
R\$ 2.249.869,3500	08.439.717/0001-46	18/05/2023 10:36:35:850
R\$ 2.097.160,5900	01.723.789/0001-71	18/05/2023 10:37:37:377
R\$ 2.171.000,0000	14.511.658/0001-72	18/05/2023 10:38:41:407
R\$ 2.946.916,8400	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:40:18:133
R\$ 2.901.239,6300	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:41:58:830
R\$ 2.856.270,4200	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:42:15:493
R\$ 2.811.998,2300	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:43:55:857
R\$ 2.089.990,0000	08.744.139/0001-51	18/05/2023 10:44:08:053
R\$ 2.768.412,2600	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:45:49:810
R\$ 2.725.501,8700	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:47:31:633
R\$ 2.215.896,3200	08.491.163/0001-26	18/05/2023 10:47:36:830
R\$ 2.683.256,5900	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:49:16:953
R\$ 2.641.666,1100	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:51:03:357
R\$ 2.170.999,0000	03.399.966/0001-31	18/05/2023 10:52:40:150
R\$ 2.572.491,9900	86.703.337/0001-80	18/05/2023 10:54:32:153
R\$ 2.528.759,6200	86.703.337/0001-80	18/05/2023 10:56:22:423
R\$ 2.485.770,7100	86.703.337/0001-80	18/05/2023 10:58:13:697
R\$ 2.443.512,6000	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:00:04:757
R\$ 2.401.972,8900	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:01:59:030
R\$ 2.138.435,0000	14.511.658/0001-72	18/05/2023 11:02:42:513
R\$ 2.361.139,3500	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:04:28:137
R\$ 2.320.999,9800	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:06:21:420
R\$ 2.310.658,7144	11.312.296/0001-00	18/05/2023 11:06:21:573
R\$ 2.283.863,9800	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:08:03:777
R\$ 2.249.606,0000	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:09:53:010
R\$ 2.057.439,2600	08.744.139/0001-51	18/05/2023 11:11:51:920
R\$ 2.215.000,0000	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:11:51:970
R\$ 2.179.560,0000	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:13:40:323
R\$ 2.127.296,8600	86.703.337/0001-80	18/05/2023 11:14:28:537

Desempate de Lances ME/EPP				
CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
05.197.932/0001-90	19/05/2023 17:24:22:107	19/05/2023 17:25:40:377	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	18/05/2023 10:03:07	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	18/05/2023 10:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/05/2023 11:16:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	18/05/2023 11:16:29	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	18/05/2023 11:38:36	Recusa da proposta. Fornecedor: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, CNPJ/CPF: 10.427.965/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 1.847.991,8900. Motivo: Empresa informou, via chat, que preencheu a proposta comercial com erro, resultando em preço inexequível.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 11:49:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 11:52:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/05/2023 13:40:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/05/2023 15:21:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55.
Desempate - Retorno do julgamento	19/05/2023 17:24:21	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	19/05/2023 17:24:22	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	19/05/2023 17:25:40	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 17:25:40 de 19/05/2023. O fornecedor HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ: 05.197.932/0001-90 desistiu de enviar o lance.
Encerramento	19/05/2023 17:25:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	19/05/2023 17:31:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 2.020.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.019.997,1700. Motivo: Valor ajustado ao último lance, considerando os arredondamentos da planilha de custos.
Habilitação de fornecedor	22/05/2023 11:47:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 2.020.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.019.997,1700.
Registro de intenção de recurso	22/05/2023 11:49:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA CNPJ/CPF: 05197932000190. Motivo: Manifestamos intenção de recurso em função dos erros cometidos pela licitante vencedora, no que diz respeito a ter utilizado acordo/convenção coletiva de trabalho com vigência
Registro de intenção de recurso	22/05/2023 11:58:13	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INTEROP INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 86703337000180. Motivo: Manifestamos, tempestivamente, intenção de recorrer da decisão proferida, nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção de recurso), Embasados na Lei 9.784/99,
Aceite de intenção de recurso	22/05/2023 12:11:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05197932000190.
Aceite de intenção de recurso	22/05/2023 12:11:48	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INTEROP INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 86703337000180.

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
86.703.337/0001-80	22/05/2023 11:58	22/05/2023 12:11	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos, tempestivamente, intenção de recorrer da decisão proferida, nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção de recurso), Embasados na Lei 9.784/99, art. 2º, inciso XVIII, art 4º, lei 10520/02 e no Art.4º da Lei 8.666/93, pela habilitação da empresa em descompasso com o edital, oportunidade em que apresentaremos nossos motivos e fundamentos legais.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.197.932/0001-90	22/05/2023 11:49	22/05/2023 12:11	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso em função dos erros cometidos pela licitante vencedora, no que diz respeito a ter utilizado acordo/convenção coletiva de trabalho com vigência expirada para a formulação da planilha de custos.		

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	18/05/2023 10:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/05/2023 10:10:08	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/05/2023 10:10:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/05/2023 11:16:29	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/05/2023 11:16:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/05/2023 11:18:25	Bom dia a todos. Iniciaremos a fase de análise e julgamento das propostas.
Pregoeiro	18/05/2023 11:25:21	Para INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL - Prezados, a proposta comercial anexada por V.Sa. manteve em branco os campos relativos ao Grupo 5 (custos indiretos, lucro e tributos) de ambos os cargos. V.Sa. confirma a exequibilidade da proposta apresentada?
10.427.965/0001-19	18/05/2023 11:34:58	Bom dia Sr Pregoeiro, confirmamos erro na composição da planilha inicial pelo que afirmo de não comprometermos a celeridade do certame acataremos a nossa desclassificação por inexecuibilidade.
Pregoeiro	18/05/2023 11:38:01	Considerando a resposta anterior, visando à celeridade processual, desclassifico a proposta comercial da empresa BEM BRASIL diante de sua manifestação de que não manterá o lance por ela ofertado, ciente esta que se sujeitará às penalidades previstas em lei e no edital.
Pregoeiro	18/05/2023 11:41:30	Passaremos, agora, à análise da proposta enviada pela empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, detentora do segundo menor lance.
Pregoeiro	18/05/2023 11:43:01	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o segundo menor lance para o item único, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido. Qual o desconto negociável?
10.762.976/0001-55	18/05/2023 11:45:07	Bom dia
10.762.976/0001-55	18/05/2023 11:46:28	Infelizmente não conseguimos baixar mais o preço sem comprometer a execução contratual, por isso, mantemos o valor ofertado no último lance.
Pregoeiro	18/05/2023 11:47:27	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Certo, obrigado pela resposta.
Pregoeiro	18/05/2023 11:48:02	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Em que pese a negociação proposta pelo pregoeiro não ter logrado êxito, fica aceito provisoriamente o valor total de R\$2.020.000,00 para o item único, conforme o último lance apresentado pela empresa, por estar o mesmo compatível com o valor máximo registrado nos autos.
Pregoeiro	18/05/2023 11:49:16	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Favor anexar ao sistema a proposta comercial ajustada, conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital, observando-se o valor ofertado no último lance.
Sistema	18/05/2023 11:49:37	Senhor fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	18/05/2023 11:50:00	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - O prazo para envio dos anexos solicitados será encerrado às 13h49min. A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.
Pregoeiro	18/05/2023 11:50:30	Esclarecemos que os documentos anexados ao sistema somente serão considerados válidos nos termos do edital após manifestação formal do pregoeiro via chat. Portanto, solicitamos aos licitantes que acompanhem o andamento da sessão, para eventuais ajustes e esclarecimentos que se fizerem necessários.
Pregoeiro	18/05/2023 11:50:38	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Alguma dúvida?
10.762.976/0001-55	18/05/2023 11:50:39	será enviado dentro do prazo solicitado.
Sistema	18/05/2023 11:52:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
10.762.976/0001-55	18/05/2023 11:53:05	Nenhuma senhor...documento enviado e assinado. Nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.
Pregoeiro	18/05/2023 11:54:17	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Obrigado. Analisaremos a proposta enviada.
Pregoeiro	18/05/2023 12:17:18	Prezados, precisaremos de mais prazo para finalizar a análise. Faremos uma pausa na sessão e retomaremos os trabalhos às 15 horas de hoje.
Pregoeiro	18/05/2023 15:01:19	Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	18/05/2023 15:03:50	Será necessário um tempo maior para finalizar a análise da proposta comercial anexada pela empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. A presente sessão será retomada amanhã, dia 19/05, às 13h30.
Pregoeiro	19/05/2023 13:30:24	Boa tarde! Vamos retomar os trabalhos.

Pregoeiro	19/05/2023 13:30:42	Enviada a proposta comercial ajustada da empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA às áreas competentes, foram feitos os seguintes questionamentos:
Pregoeiro	19/05/2023 13:31:13	"Inicialmente, informa-se que não foi encontrado no site do MTE ( <a href="http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo">http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo</a> ) convenção coletiva MG002103/2022 tendo como um dos participantes o sindicato informado, qual seja Senalba (CNPJ 17.450.529/0001-00). (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:31:47	Contudo, foi encontrado o acordo coletivo de trabalho número de registro no MTE MG002103/2022 tendo como partícipes Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais - SINDEC/MG, CNPJ n. 00.786.960/0001-29, representado(a) por seu membro de diretoria colegiada, (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:32:09	sr(a). Deuseli Gomes Teodoro e Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social LTDA, CNPJ n. 10.762.976/0001-55, representado(a) por seu diretor, sr(a). Vanessa Cristine do Espírito Santo. Nesse sentido, solicito que a empresa informe o sindicato correto a ser adotado a ser considerado na proposta para seus empregados. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:32:35	Caso seja considerado o acordo coletivo registrado no MTE sob o nº MG002103/2022 (SINDEC/MG), favor considerar ainda as informações abaixo: (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:33:10	1 - Quanto ao vale alimentação: Conforme já orientado anteriormente em pedido de esclarecimento (vide link: <a href="https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/esclarecimentos_impugnacoes/78206">https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/esclarecimentos_impugnacoes/78206</a> ), como o desconto do ACT adotado pela licitante é inferior a 20%, na aba de "Vale alimentação e transporte", (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:33:48	ela deverá informar o valor R\$ 0,00 na coluna de "Valor do Vale Alimentação" e preencher a quantidade de dias trabalháveis apenas para fins de registro. A partir dessa operação, o custo do vale não terá os reflexos inseridos no item 2.3.B das abas dos cargos. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:34:20	Após essa operação, deverá a licitante prever o benefício de vale alimentação exclusivamente no item 2.3 C (célula B52) nas abas de ambos os cargos "até 31-12-2023", especificando expressamente na coluna B que se trata do vale alimentação, (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:34:34	imputando o valor mensal previsto no ACT de R\$ 200,00 na célula C/D52 e de R\$0,00 na parte de dedução do trabalhador na célula C/D53, já que não ocorre a participação. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:34:53	2- Quanto aos demais benefícios previstos no ACT e não expressamente informados no "subgrupo 2.3 benefícios mensais e diários": A licitante deverá prever nas abas de ambos os cargos "até 31-12-2023", em algum dos itens 2.3.D a 2.3.H, todos os valores mensais dos benefícios previstos no ACT informado pela própria licitante. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:35:17	Isso porque se verificou que alguns benefícios, por exemplo, "Abono Assiduidade" e "Seguro de vida" do ACT no MTE sob o nº MG002103/2022 (SINDEC/MG) não estão previstos neste subgrupo, apesar de obrigatórios de acordo com as cláusulas do instrumento informado. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:35:58	Nesse sentido, caberá à empresa discriminar também estes benefícios no subgrupo "2.3 benefícios mensais e diários". Caso ocorra alguma impossibilidade dessa inclusão como benefícios mensais, a licitante deverá esclarecer o motivo e confirmar expressamente que eles já se encontram previstos nos custos indiretos (subgrupo 5.1.A) da proposta comercial, (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:36:19	sem prejuízo quanto a fiscalização do cumprimento durante a vigência contratual. O subgrupo custos indiretos é, portanto, destinado a custear, mensalmente, toda e qualquer despesa necessária à completa e perfeita execução contratual e que não esteja especificada nos demais grupos como componente das outras frações do preço. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:36:45	Destaca-se ainda que todos os custos relativos à contratação devem estar discriminados na planilha de formação de preços, tal como instruído no anexo de preenchimento da planilha. Ademais, ressalta-se que, para fins de repactuação do contrato em caso de alteração dos valores dos benefícios por alteração de CCT/ACT, (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:37:04	tais valores devem estar discriminados a fim de permitir a apuração exata do impacto da variação em relação ao valor anteriormente informado na apresentação da proposta. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 13:37:19	Ou seja, caso sejam considerados como custos indiretos, uma vez que tal subgrupo se trata de percentual sobre os demais grupos (1 a 4) não é alterado o percentual em si, mas apenas sofrerá variações de acordo com as mudanças de valores dos demais grupos que são base de cálculo para formação de seu preço."
Pregoeiro	19/05/2023 13:38:35	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Em síntese, portanto, V.Sa. deve esclarecer a respeito da CCT/ACT adotada, retificar a forma de preenchimento dos valores relativos ao vale alimentação, bem como verificar sobre a necessidade de previsão dos demais benefícios previstos em CCT/ACT na referida planilha, lembrando, neste último caso, não ser possível majorar o valor global ofertado.
10.762.976/0001-55	19/05/2023 13:39:40	boa tarde.
Pregoeiro	19/05/2023 13:40:21	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - V.Sa. será novamente convocada para anexar proposta comercial ajustada. O prazo para envio dos anexos solicitados será encerrado às 15h40min.
Sistema	19/05/2023 13:40:32	Senhor fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/05/2023 13:40:47	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Ficou alguma dúvida?
10.762.976/0001-55	19/05/2023 13:41:04	Enviaremos no prazo estipulado. Obrigado.
Sistema	19/05/2023 15:21:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.762.976/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/05/2023 15:27:06	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Prezados, gentileza aguardarem um instante para conferência dos arquivos anexados pelas áreas competentes.

Pregoeiro	19/05/2023 16:53:51	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Gentileza aguardarem mais um instante.
Pregoeiro	19/05/2023 17:01:11	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Prezados, segue manifestação da área técnica competente:
Pregoeiro	19/05/2023 17:01:43	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - "Considerando que em análise conjunta na nova planilha apresentada e das justificativas informadas pela licitante, é possível inferir que os custos com o prêmio por assiduidade de R\$ 360,00 previsto na cláusula décima quarta do ACT mas não inseridos na planilha, não são cobertos pelos custos indiretos, qual seja: (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 17:01:58	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - R\$ 346,34 para o cargo de analista de suporte pleno e R\$ 238,56 para o cargo atendente de informática, tornando-se necessário utilizar o lucro previsto para custear a diferença; (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 17:02:10	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Considerando que ainda existem outros benefícios previsto no ACT, como apólice de seguro de vida (cláusula décima oitava do ACT) e auxílio funeral (cláusula décima nona do ACT) e não previstos na planilha, onerando o contrato nos custos indiretos; (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 17:02:27	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Considerando que todos os benefícios dispostos no ACT serão objeto de fiscalização durante o curso do contrato, estando a empresa sujeita às penalidades legais e editalícias pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual; (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 17:02:46	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Considerando que, conforme já esclarecido durante o curso desse certame, em caso de continuidade da desoneração prevista na Lei 12.546/2011, o contrato será reequilibrado a favor da Administração Pública mantendo os mesmos percentuais da desoneração ou conforme dispuser eventual alteração; (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 17:03:01	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Considerando que embora seja o dever da administração de perseguir sempre o menor preço, também é dever zelar pela boa execução contratual e evitar percalços que comprometam futuramente a execução dos serviços. (continua)
Pregoeiro	19/05/2023 17:03:11	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Solicito diligenciar no sentido da licitante confirmar a exequibilidade da proposta por ela elaborada."
Pregoeiro	19/05/2023 17:04:35	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Diante da referida manifestação, considerando todos os custos envolvidos para a adequada execução contratual, gentileza se manifestar em relação à exequibilidade da proposta apresentada.
10.762.976/0001-55	19/05/2023 17:06:13	Prezado Senhor Pregoeiro
10.762.976/0001-55	19/05/2023 17:07:13	a empresa já mantém seguro de vida e auxílio funeral de todos contratados
10.762.976/0001-55	19/05/2023 17:08:01	diluídos em todos os funcionários da empresa, não somente neste contrato. Garantimos a exequibilidade da proposta apresentada sem o descumprimento de nenhuma das cláusulas contratuais.
10.762.976/0001-55	19/05/2023 17:09:19	Como demonstrado na resposta aos esclarecimentos, o custo da assiduidade é variável, sujeito ao cumprimento de algumas condicionantes pelos funcionários.
10.762.976/0001-55	19/05/2023 17:11:07	Ainda, custos de lanches e uniformes são meramente estimativos, pois com a implantação de novos contratos conseguimos negociar com fornecedores e isso tende a diminuir.
Pregoeiro	19/05/2023 17:13:22	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Compreendo.
Pregoeiro	19/05/2023 17:14:31	Para MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - Sendo assim, considerando todo o exposto, confirmo a aceitação da proposta de V.Sa., com valor global final de R\$ 2.019.997,17.
Pregoeiro	19/05/2023 17:22:59	Prezados, quando da aceitação da proposta da empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA no sistema, foi apontado pelo sistema a existência de empate ficto previsto na LC 123/06. Por este motivo, será necessário retornar a disputa, no sistema, possibilitando que a terceira colocada exerça o seu direito previsto na referida LC.
Pregoeiro	19/05/2023 17:24:08	Deste modo, fica, a princípio, revogada a decisão de aceitação da proposta apresentada pela empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Sistema	19/05/2023 17:24:22	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/05/2023 17:24:22	Sr. Fornecedor HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ 05.197.932/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 17:29:22 do dia 19/05/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/05/2023 17:25:40	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 17:25:40 de 19/05/2023. O fornecedor HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ 05.197.932/0001-90 desistiu de enviar o lance.
Sistema	19/05/2023 17:25:40	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	19/05/2023 17:30:41	Encerrada a fase de desempate ficto, não tendo sido ofertado novo lance pela empresa detentora do terceiro melhor preço, fica confirmada a aceitação da proposta apresentada pela empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA com valor global final de R\$ 2.019.997,17.
Pregoeiro	19/05/2023 17:32:20	Faremos nova pausa na sessão e retomaremos os trabalhos às 11 horas do dia 22/05/2023 para análise dos documentos de habilitação e demais providências necessárias. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	22/05/2023 11:06:24	Bom dia! Vamos retomar os trabalhos.



Pregoeiro	22/05/2023 11:06:45	Desculpem o pequeno atraso, tivemos problemas de conexão.
Pregoeiro	22/05/2023 11:07:12	Gentileza aguardarem conectados. Daremos prosseguimento com a análise dos documentos de habilitação da empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Pregoeiro	22/05/2023 11:47:24	Prezados, após análise da documentação anexada no sistema pela empresa, bem como daquela obtida diretamente pelo pregoeiro, nos termos do subitem 9.19 do edital, fica HABILITADA a empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Pregoeiro	22/05/2023 11:47:40	Faremos os registros no sistema.
Sistema	22/05/2023 11:47:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/05/2023 11:48:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/05/2023 às 12:09:00.
Pregoeiro	22/05/2023 12:15:31	Prezados, tendo havido intenção de recurso, os respectivos prazos de razões, contrarrazões e decisão serão informados em campo próprio do sistema. Agradeço a participação e desejo um bom dia para todos.

Eventos da Licitação		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/03/2023 12:00:57	
Abertura da sessão pública	18/05/2023 10:00:08	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	18/05/2023 10:10:08	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	18/05/2023 11:16:48	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/05/2023 11:47:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/05/2023 11:48:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/05/2023 às 12:09:00.

Data limite para registro de recurso: 25/05/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 30/05/2023.

Data limite para registro de decisão: 14/06/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:17 horas do dia 22 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

BRUNO VALADAO PERES URBAN  
**Pregoeiro Oficial**

KENIA DOS SANTOS LAGES  
**Equipe de Apoio**

PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGU  
**Equipe de Apoio**



**Voltar**

